



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de fevereiro de 2024.

SEI n. 0054863-37.2017.6.26.8000

DLF n.º 120/2017

Objeto: Contrato de locação do imóvel onde se encontra instalado o cartório da 005ª ZE – Jardim Paulista e da 258ª ZE - Indianópolis

Assunto: Aplicação do reajuste contratual e aprovação de despesa.

Tratam os autos do contrato de locação do imóvel em epígrafe, vigente de 15/01/2018 a 14/01/2026 (5010198), nesta oportunidade, para aplicação do reajuste contratual, nos termos da cláusula II, parágrafo 2º do contrato, e aprovação da respectiva despesa.

Considerando a aferição dos cálculos com a aplicação do respectivo reajuste a partir de 15/01/2025, passando o valor do locatício de R\$ 56.028,45 para R\$ 58.735,35, endosso a proposta da COCT/SeGCL (6320047) e, nos termos da alínea "c", inciso IX, artigo 128 da Resolução TRE-SP n. 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a aplicação do presente reajuste e a respectiva despesa no valor de R\$ 32.482,80 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), desde que confirmada a disponibilidade orçamentária; dispensando-se, para tanto, a lavratura de Termo Aditivo, conforme art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993.

Isso posto, sigam os autos à SOF para as providências necessárias, conforme proposto pela SeGCL (6303202 e 6320047).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 05/02/2025, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6337305** e o código CRC **F291ECC9**.